

AVISO

Para os devidos fins, informamos que a Ata de assembleia em referência, disponibilizada neste site, constitui cópia não registrada, não tendo, até a presente data, sido levada a registro perante o órgão competente, ressalvado que referido instrumento já se encontra devidamente aprovado pelos representantes das associações integrantes do Ecad.

Após a efetivação do respectivo registro, o documento ora disponibilizado será oportunamente substituído pela respectiva versão registrada.

600ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 10.12.2025

Aos dez dias do mês de Dezembro de 2025, às 10hs, realizou-se a **600ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, por videoconferência pela plataforma Teams, e também presencialmente na Sede do **ECAD**, situada na Rua do Catete, 359/2º andar, Rio de Janeiro/RJ, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão, CPF nº 284.208.104-87, (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº 347.179.947-87 (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº 063.640.638-53 (Assim - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº 008.512.547-48 (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Hélio Bernal Júnior, CPF nº 771.274.808-00 (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº 118.407.438-08; (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº 447.565.696-68 (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão, Juca Novaes, Mariana Mello, Ricardo Mello, Diogo Rocha e Yris Bruna Fernandes (ABRAMUS); Silvia Maria de Souza Camargo e Marcel Godoy (ASSIM); Islan Moraes dos Santos, Clailton Gil Miranda dos Santos e Ananda Silvestre (SBACEM); Helio Bernal Júnior e Flavio Guglielmeto Siqueira (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, João Carlos de Camargo Éboli, Eunice Figueira e Tiago Santos (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Campello Falcão e Manno Goes (UBC). Participaram da reunião de forma presencial: Roberto Mello e Gustavo Vianna (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade, Jorge Kundert Ranevsky e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Celia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); Jorge de Souza Costa, Fernando Vitale e Orlando Mota (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC); Isabel Amorim, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessoa, Anderson Silva, Elizabeth Levy, Rodrigo Francisco dos Santos e Rodrigo Salinas (ECAD). Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Helio Bernal Junior, que convidou a mim, Geraldo

Ata da Assembleia Geral



Vianna de Lacerda, para secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 599ª AGO:** aprovada a ata da 599ª AGO. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 3.1) Inteligência Artificial** (parecer SOCINPRO) – Debateu-se o “*Parecer Sobre a Aplicação do Princípio do ‘Making Available’ no Processamento da Inteligência Artificial (IA) Generativa – por um direito remuneratório ao criador humano*”, de autoria do Dr. João Carlos de Camargo Éboli, e apresentado pela SOCINPRO. O referido parecer concluiu pela existência do direito de execução pública no desenvolvimento de modelos de IA Generativa, mais especificamente nas etapas de fragmentação e codificação (segunda etapa do processo de “input”) do vasto acervo de obras e fonogramas pré-existentes, cujos extratos, fragmentados e codificados (tokenizados), tornam-se disponíveis aos usuários do sistema para a obtenção do produto desejado através das instruções (“prompts”) dadas pelos usuários. Concluiu-se, ainda, que a posterior exploração subsequente de tais produtos sintéticos, como, por exemplo, a sonorização ambiental efetuada com os outputs dos sistemas de IA generativa, enseja também o ato de execução pública em relação àquele acervo de obras e fonogramas tokenizado, isto é, obras e fonogramas fragmentados e codificados. Observou-se a necessidade da estipulação de regras para a arrecadação de direitos autorais de execução pública musical dos sistemas de IA generativa, bem como a estipulação das correspondentes regras de distribuição. O Dr. Roberto Mello, gerente executivo da ABRAMUS, cumprimentou o Dr. João Carlos Éboli e a SOCINPRO pelo parecer, no que foi seguido pela Dra. Mariana Mello, Dr. Sydney Sanches (UBC), o Sr. Marcus Vinícius (AMAR), Iura Ranevsky (AMAR), Sr. Marcelo Castello Branco (UBC), Dr. Jorge Costa (SOCINPRO) e demais presentes. A Sra. Célia (SICAM) propôs que o parecer seja discutido no âmbito do GT de IA do Comitê de Análise de Dados, notadamente para a preparação das regras de arrecadação e distribuição. O Sr. Marcelo Castello Branco ressaltou a importância de haver um critério de distribuição bem definido, como que aquiesceu a Dra. Mariana Mello. Deliberou-se o encaminhamento do parecer para o GT de IA no Comitê de Análise de Dados para a preparação das regras de arrecadação e distribuição. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 4.1) Ações Promocionais ECAD:** O Sr. Roberto Mello, representante da Abramus apresentou proposta para que seja constituída uma comissão composta por representantes das Associações, com a finalidade de alinhamento de alçadas da superintendência do Ecad. Levado a debate, a criação da comissão foi aprovada por unanimidade. O Sr. Marcus Vinícius pediu para constar um voto de louvor na ata desta AG, o que foi aprovado por todos, pela eleição do Sr. Iura Ranevsky, diretor da AMAR, para a Academia Brasileira de Música. **5) ORDEM DO DIA. 5.1) Superintendência: 5.1.1) Resultados 2025:** A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, iniciou a apresentação destacando que o ano de 2025 foi extremamente relevante para a instituição. Informou que, na presente data, a arrecadação atingiu R\$ 2 bilhões, dos quais aproximadamente R\$ 700 milhões são provenientes do segmento digital. Ressaltou que a área de shows e eventos se manteve bastante sólida, assim como a televisão aberta.

Ata da Assembleia Geral



Pontuou que cerca de R\$ 100 milhões da arrecadação decorrem de acordos realizados pela equipe jurídica, reforçando a importância do trabalho conjunto. Destacou, ainda, que as equipes de marketing e comunicação foram essenciais para o alcance desses resultados. Informou que, na sequência, a área de Distribuição apresentará uma exposição detalhada, mas adiantou que os números também são muito positivos, com mais de R\$ 1,7 bilhão distribuído aos titulares. Reforçou que todo o corpo do ECAD trabalhou de forma integrada para atingir esses objetivos. Por fim, salientou que a instituição obteve um resultado sustentável, superando as metas previstas no orçamento apresentado no ano anterior, e que a instituição segue apresentando resultados bastante positivos, mas com desafios importantes para 2026, que incluem o constante crescimento da arrecadação e da distribuição, bem como o desenvolvimento de novos sistemas tecnológicos, essenciais para que a organização continue entregando os resultados propostos e mantenha a trajetória de sucesso conquistada nos últimos seis anos. Reforçou ainda que toda a equipe está de parabéns pelos resultados obtidos no exercício de 2025. Destacou também o trabalho relevante da equipe institucional, que atuou de forma contínua junto às prefeituras, governos, Poder Executivo e Congresso Nacional em Brasília, reforçando a conscientização sobre a importância do pagamento do direito autoral. Mencionou a relevância do trabalho da auditoria e das comissões, fundamentais para que os objetivos fossem atingidos. Encerrou agradecendo a todas as associações pelo apoio constante, que permitiu ao ECAD alcançar resultados tão expressivos nos últimos seis anos. Em seguida, a Sra. Isabel Amorim informou sobre a presença do Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação do ECAD, e Janaína Araújo, gerente executiva de GPR do ECAD, sendo que o Sr. Marcello Nascimento apresentou em detalhes os números da arrecadação do ECAD computados até o momento, ao passo que a Sra. Janaína Araújo informou aos presentes sobre as premiações setoriais conquistadas por membros da equipe de comunicação do ECAD. A Sra. Isabel Amorim, ainda, informou aos presentes sobre o ECAD ter recebido recentemente novo ofício do Ministério da Cultura sobre os critérios de arrecadação do setor de rádios. Não houve deliberações. **5.1.2) PL 6172/2025:** a Dra. Elizabeth Levy, gerente jurídico institucional e relações governamentais do ECAD, informou aos presentes sobre esta nova proposição legislativa. Não houve deliberações. **5.1.3) Ratificação de procurações:** o Sr. Anderson Silva solicitou a ratificação dos poderes dos procuradores na representação do Escritório, nos moldes previstos no Estatuto Social. Assim sendo, foi ratificada a representação do Escritório Central, permanecendo a cargo da sua Superintendente Executiva, Isabel Amorim Sicherle, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 9944183-4 SSP/SP e CPF nº 130.316.508-24, figurando como procuradores os Gerentes Executivos do Ecad; Julio Cesar Pessanha de Carvalho, brasileiro, solteiro, Bacharel em direito, Carteira de Identidade nº 053816914 IFP/RJ e CPF nº 719.054.217-53; Marcello Nascimento, brasileiro, casado, profissional de Marketing, Carteira de Identidade nº 54333291-3 SSP/SP e CPF nº 714.361.549-87; Janaína Oliveira de Araújo, brasileira, divorciada, psicóloga, Carteira de Identidade nº 12678801-7 IFP/RJ e CPF nº 037.489.667-41; Valéria Pessôa Mendes Mingozi, brasileira,

Ata da Assembleia Geral



separada judicialmente, engenheira, Carteira de Identidade nº 07490218-0 e CPF nº 000.515.897-45 e Mario Sergio Campos, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 0105656490 IFP/RJ e CPF nº 042.790.077-80. Foi aprovada também a ratificação dos poderes outorgados aos gerentes das Unidades, a saber: Marcio Moreira - Gerente de Relacionamento e Operações; Nereu José Teixeira Silveira – DF/AC/AP/AM/GO/MA/MT/PA/RR/RO; Fabio Cunha de Santana – BA/SE/TO; Marcos Jodll Goulart da Costa – RJ/ES; Karina Attisano Guerreiro – SP; Augusto Fernando Freitas – PR/MS/RS/SC; Giselle Pinto da Luz – PE/AL/CE/PB/PI/RN, e Ênio Fernandes Medeiros – MG. Ato seguinte propôs e foi também aprovado a ratificação dos poderes outorgados aos Procuradores do Setor Jurídico Interno, a saber: Anderson Carlos da Silva, Andresa de Oliveira Maiani, Ana Carolina Machado Lemos, Brenda Valentin Paixao Horta, Bruna de Oliveira Gomes, Elizabeth Soares Levy, Fernando Eiji Yamanaka, Helena Neuenschwander Chammas, Herbert Rodrigues da Silva, Jennifer Reis de Souza Brito, Jonas Coutinho de Souza Junior, Lorrana Gonzaga da Costa, Priscilla Sodrê de Mattos, Rafael Luccas Santos, Sara Ayres de Paula e Tauane Serpa Andrades. Também propôs e foi aprovado a ratificação dos poderes conferidos pelo ECAD aos advogados terceirizados, quais sejam: Judite Beatriz Turim, OAB/SP 137.138, São Paulo/SP, Gêssica Bahia Carvalho Mattos, OAB/BA 25.373, Salvador/Bahia e OAB/AL 21.758; Alagoas; Míriam Maria Benzano Costa, OAB/BA 29.784, Salvador/Bahia; Artur Soares Machado Neto, OAB/MG 64.903, Juiz de Fora/ MG; Eduardo César Schroder e Braga, OAB/MG 73.213, Juiz de Fora/MG; Carlos André de Castro Moreira, OAB/MG 73.531, Juiz De Fora/MG; Rodrigo De Assis Lazzarini, OAB/MG 119.385, Juiz de Fora/MG; Lucas Sanábio Freesz Rezende, OAB/MG 192.411, Juiz de Fora/MG; Letícia Oliveira Fonseca do Carmo, OAB/MG 203.880, Juiz de Fora/MG; Simone Vicenzi Sgarbossa, OAB/SC 19.813, Xaxim /SC; Luciano Oliveira Delgado, OAB/SP nº 206.460, Sorocaba/SP; Mauricio Cozer Dias, OAB/SP nº 131.149, Sorocaba/SP; Mario Pires de Almeida Neto, OAB/SP nº 217.662, Sorocaba/SP; Karina Helena Callai - OAB/DF nº 11.620, Brasília/DF; Hildebrando Pontes Neto, OAB/MG 16.162, Belo Horizonte/MG; Samuel Guilherme de Souza Custódio, OAB/MG. 114.330, Belo Horizonte/MG; Leonardo Machado Pontes, OAB/MG. 129.942, Belo Horizonte/MG; Paulo Machado Pontes, OAB/MG. 140.222, Belo Horizonte/MG; Francisco Domingues Lopes, OAB/RJ 16.116; Rio de Janeiro/RJ; Bruno Mendes Lopes, OAB/RJ 99.185, Rio de Janeiro/RJ ; Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, OAB/RJ 102.609, Rio de Janeiro/RJ; Igor De Moraes Pernambuco Agostini De Matos, OAB/RJ 145.978, Rio de Janeiro/RJ; Diego Neves Ferreira, OAB/RJ 182.808, Rio de Janeiro/RJ; Fabio Cotecchia, OAB/RJ 104.005, Rio de Janeiro/RJ; Ana Clara Benevenuto Mattos De Andrade, OAB/RJ 243.499, Rio de Janeiro/RJ; Fernanda Dutra Cardoso, OAB/MG 139.639; Matheus Cruz Pinheiro Machado, OAB/BA 77.555; Letícia Da Silva Soares, OAB/RJ 255.242; Sérgio Cricca Filho, OAB/SP 278.857; Cynthia Kranholdt Do Prado, OAB/SP 511.547; Ednaldo De Freitas Maia, OAB/SP 257.621 e OAB/RJ 229.870, Rio de Janeiro/RJ; José Sérgio da Silva Cristóvam, OAB/SC 16.298, Florianópolis/SC; Josiane Antunes da Silva Cristovam, OAB/SC 46.789, Florianópolis/SC; Adriano Ferreira,

Ata da Assembleia Geral



OAB/SC 27.404, Florianópolis/SC; Sabrina Alessandra Pereira, OAB/SC 53.701, Florianópolis/SC; Leonardo Cristóvam De Jesus, OAB/SC 70.889, Florianópolis/SC; Pedro Adolfo Savoldi, OAB/SC 52.387, Florianópolis/SC; Rodrigo Kopke Salinas, OAB/SP nº 146.814 e OAB/RJ nº 181.683, São Paulo/SP; Fábio de Sá Cesnik, OAB/SP nº 146.717, São Paulo/SP; Fernando Quintino Moraes da Silva, OAB/SP nº 142.228, São Paulo/SP; José Maurício César Fittipaldi, OAB/SP nº 221.054, São Paulo/SP; Ygor Colalto Valério, OAB/SP nº 259.513, São Paulo/SP; Fabiana Fróes de Oliveira, OAB/SP 285.631 e OAB/RJ 182.953, São Paulo/SP; Guilherme Monteiro Ferreira, OAB/SP 389.921, São Paulo/SP; Gabrielle Marucci Vilano, OAB/SP 481.504, São Paulo/SP; Victoria Guirelli Bauerle, OAB/SP 473.202, São Paulo; Patrick Alves Costa, OAB/MT 7993-B, Mato Grosso e Tocantins; Gelsa Pinto Serrano, inscrita na OAB/RS nº 25.174, Porto Alegre/RS; Marialva Piccinini, inscrita na OAB/RS nº 24.300, Porto Alegre/RS; Marília Silva Maciel, OAB/RS 103.087, Porto Alegre/RS; Augusto Martins Siqueira Dos Santos, OAB/ES 28.418, Vila Velha/ES; Ricardo Andrade Fernandes Júnior, OAB/ES 36.696, Vila Velha/ES; Gilberto de Lima Junior, OAB/PE nº 17.551, Recife/PE; Ricardo José Uchôa Cavalcanti Filho, OAB/PE nº 20.088, Recife/PE; Juliane de Oliveira Lira Freitas, OAB/PE Nº 23.091, Recife/Pe; Fábio Bastos Chelles, OAB/RJ 154.191, Rio de Janeiro/RJ; Ildebrando Loures de Mendonça, OAB/GO nº 4.419, Goiania/GO; José Mendonça Carvalho Neto, OAB/GO 26.910, Goiania/GO; Oduvaldo José da Costa Júnior, OAB/GO 17.175, Goiania/GO; Maurício Vieira de Carvalho Filho, OAB/GO 28.429, Goiania/GO; Kely Vilhena Dib Taxi Jacob, OAB/PA 18.949, Belém/PA; Felipe Jacob Chaves, OAB/PA 13.992, Belém/PA; Juliana Ferreira da Silva, OAB/PA 30.736, Belém/PA; Vinícius Chaves Alves; OAB/PA 35.266; Belém/PA; Erica Oliveira De Souza, OAB/PA 36.834; Belém/PA; Talita Vasconcelos Pontes, OAB/PA 27.655; Belém/PA; Luis Antonio Lira Pontes, OAB/MG nº 57.056, Uberlândia/MG; Carmem Silvia Pereira, OAB/MG nº 56.727, Uberlândia/MG; Paulo Henrique de Abreu Silva, OAB/CE nº 23.527, Fortaleza/CE; Joana D'arc Silva Santiago Rabelo, OAB/MA 3.793, São Luis/MA; Delma Maria Carreira Furtado, OAB/MA 9.118, São Luis/MA; Ludovico Albino Savaris, OAB/PR 5.398, Curitiba/PR; Luciana de Cássia Savaris, OAB/PR 37552, Curitiba/PR; Alexandre Santana Sampaio, OAB/SE 068-B, Aracaju/SE; Julio Cesar Cunha Barbosa, OAB/RJ 97.190, Pedro Henrique Fonseca Raimundo - OAB/RJ 147.067, Renata de Paoli Gontijo, OAB/RJ 93.448 e OAB/SP 384.063, Rodrigo Câmara do Vale, OAB/RJ 103.478, Maria Silvia Resende Barroso, OAB/RJ 128.896, Bruno Corrêa Burini, OAB/SP 183.644, Mariana Ferreira Fineberg de Angelis, OAB/RJ 103.401, Carolina Martins Moreira Rocha, OAB/RJ 173.758, Gabriel Loureiro Alves, OAB/RJ 175.101, André Luís Duarte do Amaral Lisboa, OAB/RJ 199.554, Pedro Luiz Nascimento Martins, OAB/RJ 239.645, João Pedro de Abreu Vieira Coelho, OAB/RJ 253.671, José Henrique da Silva Luna, CPF nº 145.283.604-38, Beatriz Matos Grinberg, CPF nº 163.824.687-46, Rio de Janeiro/RJ; Douglas de Oliveira Santos, OAB/MS 14.666, Campo Grande/MS; Pedro Henrique Carlos Vale, OAB/MS 19.633-A, Campo Grande/MS; Lucas Orsi Abdul Ahad, OAB/MS 15.582, Campo Grande/MS; Marcelo Quintanilha Salomão, OAB/RJ 61.669, Rio de Janeiro/RJ. **5.2) Gerência de**

Arrecadação: 5.2.1) Tela Brasil: O Sr. Marcello Nascimento apresentou proposta referente à cobrança do Tela Brasil, nova plataforma pública e gratuita de streaming audiovisual, desenvolvida pelo Governo Federal e operacionalizada pelo Ministério da Cultura (MinC). Considerando a inexistência de receita bruta, o que inviabiliza a aplicação do percentual de 2,55% sobre a receita, foi encaminhada proposta de cobrança baseada na quantidade de UDAs por e-mail às Associações. A proposta foi aprovada por unanimidade.

5.3) Gerência de Distribuição: 5.3.1) Atualização do Regulamento de Distribuição: – o Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição do ECAD, informou aos presentes a proposta de consolidar no Regulamento de Distribuição as alterações que foram aprovadas pela Assembleia Geral ao longo do ano, o que foi aprovado.

5.3.2) Atualização dos procedimentos "P-Ecad-72 Solução de Conflitos em Fonogramas", "P-Ecad-74 Solução de Conflitos em Obras Musicais", "P-Ecad-26 Administrar Contrato de Representação de Associações Estrangeiras": o Sr. Mario Sergio Campos propôs consolidar nos procedimentos em referência as atualizações aprovadas pela AG ao longo do ano, o que foi aprovado por unanimidade.

5.3.3) Proposta de distribuição mensalidades pagas em atraso pela Vivo TV: O Sr. Mário Sergio informou que houve um pequeno atraso nas mensalidades pagas pela VIVO e que, embora regularizado, não permitiu que a verba fosse acrescida à competência de 2025, e pediu a autorização da AG para crescer o valor às quatro distribuições de 2026, de maneira a evitar o desequilíbrio do ponto. Debatida, a proposta foi aprovada.

5.3.4) Regra do Cable Retransmission: o Sr. Mario Sergio Campos informou aos presentes a proposta de se fazer uma avaliação do *share* de cada Associação em relação ao repertório desta distribuição, pois frequentemente uma associação estrangeira é representada no Brasil por mais de uma congênera brasileira. Debatida, a proposta foi aprovada.

5.3.5) Resultados da Distribuição 2025: o Sr. Mário Sergio Campos apresentou aos presentes os dados parciais consolidados dos resultados da distribuição de 2025, informou que houve um crescimento de 10% em relação a 2024, e que a meta foi superada graças a um *task force*; agradeceu a colaboração de todas as Associações e da equipe do Ecad, sem a qual os resultados não teriam sido alcançados, e destacou que o setor de distribuição atendeu 2,8 milhão de itens e 37 mil ocorrências, que a distribuição contemplou 345 mil titulares, sendo que destes 78% são titulares nacionais. Mário Sergio informou, ainda, que o segmento de serviços digitais se consolidou como o maior serviço na distribuição, e também como aquele no qual se faz a maior liberação de retidos; chamou a atenção para as ações empreendidas durante o ano, notadamente as medidas cadastrais relacionadas a IA generativa, as distribuições novas de conexos no streaming e o combate à gestão pessoal irregular; esclareceu que para 2026 os objetivos incluem a continuidade de ações em relação a IA generativa, automação de processos e ampliação da distribuição direta. Não houve deliberações.

5.3.6) Proposta de alteração de regra para validação de cadastro de fonograma por rótulo: O Sr. Mário Sergio Campos apresentou proposta já aprovada na Comissão de Distribuição sobre a regra para comprovação de cadastro de fonograma por rótulo, que foi aprovada.

6.1) Gerência

Ata da Assembleia Geral



Administrativo/Financeira. 6.1.1) Mudança de endereço Núcleo AM: Autorizada a atualização de endereço de CNPJ do Núcleo de Manaus/AM. Antigo Endereço: Avenida Eduardo Ribeiro, nº 639, 17º Andar – Sala 1707 – Centro – Manaus/AM – CEP: 69.010-902. Endereço Novo: Soberane Live + Work – Rua Salvador, nº 440 – Sala 304 – Adrianópolis – Manaus/AM – CEP: 69057-040 - CNPJ: 00.474.973/0016-49. Data de Abertura do CNPJ: 01/02/1982. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 600ª reunião, cabendo a mim, Geraldo Vianna de Lacerda, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por

Helio Bernal Junior

Data 05/03/2026 13:42:13.086 (UTC-0300)

Helio Bernal Junior

Presidente: _____

Hélio Bernal Junior

Documento assinado digitalmente

gov.br

GERALDO VIANA DE LACERDA

Data: 04/03/2026 10:19:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário: _____

Geraldo Vianna de Lacerda

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Março 2026, 13:42:13

Status: Assinado

Documento: Ata Da 600ª .Pdf

Número: 9348af28-7be2-41a0-91f3-d8204c8e9a61

Data da criação: 05 Março 2026, 13:39:06

Hash do documento original (SHA256): 3ab3746b3282c715ca26efe82b5fc71f7192bcac9f22a9460d96c01e0a2280f4



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HELIO BERNAL JUNIOR Data e hora da assinatura: 05/03/2026 13:42:13 Token: 9113e078-ee36-4851-b8e2-42e40b551884</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Helio Bernal Junior</i></p> <p>Helio Bernal Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511999808543 E-mail: presidencia@sicam.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.568600, -46.705700 IP: 201.93.156.158 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:148.0) Gecko/20100101 Firefox/148.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9348af28-7be2-41a0-91f3-d8204c8e9a61, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br